

PROTOCOLO

De: Cristiane Inês de Carvalho <cristianeinesdecarvalho@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 15:08
Para: PROTOCOLO
Assunto: IRREGULARIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO PROCESSO 84/2020 PREGÃO PRESENCIAL 042/2020 DE SANTA RITA DE JACUTINGA, MINAS GERAIS
Anexos: edital_pregao_42_criacao_de_unidade_de_conservacao_2020.pdf; Identidade Cristiane de Casada.pdf; resposta do recurso do pregão0422020_000257.pdf; CCF02102020_0004.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde,

DENUNCIAR IRREGULARIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO PROCESSO 84/2020 PREGÃO PRESENCIAL 042/2020 DE SANTA RITA DE JACUTINGA, MINAS GERAIS.

Nome: Cristiane Inês de Carvalho Silva, CPF: 213.644.578-22, RG, 32.550.668-1, endereço: Rua Dimas Abud, 97A, Vila dos Franceses, Bom Jardim de Minas. CEP: 37310-000, Diretora Executiva da Empresa Celcilina Maria de Carvalho Eireli, CNPJ 24.193.935/0001-08, endereço Rua Oslvado Marques Moller, 220A, Bairro Pio XII, Alfredo Vasconcelos, Minas Gerais, CEP: 36272-000, Telefone 32 984816492, email: cristianeinesdecarvalho@gmail.com.

ASSUNTO: Solicito providências deste tribunal de contas nas irregularidades ocorridas no processo licitatório nº 84/2020, pregão presencial 042/2020 do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para apoio na organização de documentos para criação de unidade de proteção integral. Entendemos que a empresa habilitada Ecolibra Engenharia Projetos e Sustentabilidade Ltda. foi habilitada pela comissão de licitação da Prefeitura, de forma irregular e totalmente contrária às exigências do Edital. Sendo feito pela minha empresa recurso administrativo alegando as irregularidades, tais como: ausência de documentos para credenciamento, proposta incompleta, ausência de documentos de equipe técnica e permissão de envio de documentos por e-mail (uma vez que o edital já proibiu). Contudo, o recurso foi indeferido com a habilitação da empresa mesmo não havendo cumprimento dos requisitos do edital. Acreditamos que houve privilégios no tratamento da empresa vencedora em detrimento dos princípios constitucionais da lei de 8666/93 e suas alterações. Anexe os documentos de edital, ata da sessão, recurso da empresa e declaração de vencedora da empresa Ecolibra. Todos os documentos originais de licitação se encontram na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

Abri um recurso na ouvidoria, **Protocolo de Atendimento: 81601020INT.**

Porém como não era possível anexar documentos estou enviando este e-mail.

Atenciosamente,

Cristiane Inês de Carvalho Silva

Diretora Executiva

32 984816492



0006562511 / 2020

SANTA RITA DE JACUTINGA

02/10/2020 14:38

ITEM PROTOCOLO 02/10/2020 14:38 0065625 MAG 11